

implementação da solução inovadora, acompanhada de uma das seguintes propostas de encaminhamento:

- Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020;
- Contratação direta, por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993;
- Deflagração de licitação na modalidade “pregão”, na forma eletrônica, quando o objeto proposto tiver natureza de bem ou serviço comum (artigo 1º, parágrafo único, da Lei Federal 10.520/2002);

d) Deflagração de licitação nas modalidades “convite”, “tomada de preços” ou “concorrência”, no tipo “técnica e preço”, quando se tratar de bens e serviços de informática sem natureza comum (artigo 46, §4º da Lei Federal 8.666/1993);

e) Proposta de instauração de procedimento prévio à encomenda tecnológica, caso a Comissão de Análise identifique a existência de risco tecnológico na solução proposta (artigo 20 da Lei Federal 10.973/2004 e Decreto Estadual 62.817/2017).

f) Formalização de procedimento de doação, caso o proponente tenha manifestado a disposição por ceder ou licenciar total ou parcialmente os direitos que detém sobre a solução proposta à Administração Pública;

5.2.6. Caso decidam implementar a solução inovadora, os destinatários do encaminhamento mencionado no item 5.2.3 poderão, a seu exclusivo critério, optar por seguir alguma das alternativas propostas pela Comissão ou ainda outra forma que considere mais adequada.

5.3. Resultados. A lista de propostas selecionadas será publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico (<http://ideiagov.sp.gov.br/>).

5.4. Recursos. Da decisão da Comissão de Análise que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de solução inovadora caberá recurso à Titular da Pasta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação da decisão.

5.4.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada mediante correio eletrônico, por meio do endereço contato_ideiagov@sp.gov.br dentro do prazo estabelecido no item 5.4.

5.4.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

5.5. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Análise encaminhará os resultados à autoridade competente, a qual homologará a presente chamada pública.

6. PRAZOS E CRONOGRAMA

6.1. Sem prejuízo da possibilidade de alterações posteriores nos prazos e etapas do procedimento, o cronograma estimado contendo as datas referentes ao presente edital de chamada pública é o que segue na tabela abaixo. As propostas serão agrupadas para serem avaliadas conforme forem enviadas, em quatro grupos diferentes.

Abertura das Inscrições: 26-06-2020
Prazo final de inscrições: 13-07-2020
Divulgação dos aprovados na primeira etapa: Até 7 dias após o término das inscrições
Realização da segunda etapa: Até 15 dias após o prazo final das inscrições
Divulgação dos aprovados na segunda etapa: 2 dias após o final da segunda etapa
Realização da terceira etapa: Durante 5 dias após a divulgação dos aprovados na segunda etapa
Divulgação das Propostas Selecionadas: 5 dias após o final da terceira etapa

7. SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Sigilo. As informações indicadas pelo proponente como confidenciais que tenham sido submetidas à Comissão de Análise com fundamento no presente Edital serão utilizadas somente para os fins desta chamada pública, e não serão repassadas para terceiros, em conformidade com o item 4.1.3 deste Edital.

7.2. Propriedade intelectual. Caso as soluções desenvolvidas no decorrer do Programa envolvam atividades inventivas passíveis de apropriação por quaisquer direitos de propriedade intelectual, as partes se comprometem a celebrar um termo específico definindo os direitos e obrigações de cada uma, especialmente no que se refere à titularidade dos citados direitos, em seus aspectos morais e patrimoniais.

7.3. Nome empresarial. Cada proponente autoriza desde já a divulgação de seu nome empresarial, nome fantasia e logomarca em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, caso venha a ser selecionado na presente chamada pública, por prazo indeterminado.

7.4. Responsabilidade. Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo enviado, com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Estado de São Paulo de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

7.5. Open source. Visando incentivar o desenvolvimento de forma colaborativa entre os desenvolvedores e a comunidade, o código fonte do algoritmo deve possuir distribuição livre, ou seja, código aberto. Seu uso deve ser também de livre exploração comercial, sem pagamento de royalties.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital contam-se em dias corridos e, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

8.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico (<http://ideiagov.sp.gov.br/>), as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo desta chamada pública.

8.3. Ciência. A participação neste Edital implica, por parte do proponente:

- leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;
- o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;
- a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações da iniciativa IdeiaGov - Contra o Covid-19 para reprodução e composição de material do Governo do Estado.

8.4. Dúvidas. Dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este edital ou seu procedimento podem ser enviadas para o email: contato_ideiagov@sp.gov.br. A ausência de questionamento implica na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

8.5. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8.6. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta chamada pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.7. Anexos. Integram o presente Edital:
8.7.1. Anexo 1 - Modelo do Formulário de Inscrição;
São Paulo, 25-06-2020.

ANEXO 1 – MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção: este formulário é apenas uma lista das perguntas disponíveis no formulário de inscrição disponível na plataforma: <http://ideiagovdesafioscovid19.prosas.com.br/>. A inscrição deve ser feita por meio do link acima, após cadastro na plataforma Prosas. A submissão das propostas deve ocorrer em conformi-

dade com as condições previstas neste Edital (para informações adicionais, ver <http://ideiagov.sp.gov.br/>).

SOBRE A SOLUÇÃO: ASPECTOS TÉCNICOS

As informações a seguir buscarão compreender o grau de maturidade da equipe sob a ótica da tecnologia e não representam uma limitação para elegibilidade da solução apresentada. Estas informações ajudarão o programa IdeiaGov - Covid19 a compreender os melhores instrumentos de acordo com a maturidade da solução apresentada.

Sobre sua experiência na área:

- Escolha, dentre as opções abaixo, em qual categoria você melhor se encaixa [obrigatória]:

[] Desenvolvo algoritmos de IA para análise de imagens, mas não com imagens médicas como Radiografias e Tomografias Computadorizadas.

[] Desenvolvo algoritmos de IA para análise de imagens médicas como Radiografias e Tomografias Computadorizadas, portanto tenho capacidade técnica de criar uma solução relacionada ao Covid-19, mas no momento não tenho algo pronto ou em desenvolvimento.

[] Desenvolvo algoritmos de IA para análise de imagens médicas como Radiografias e Tomografias Computadorizadas e no momento estou trabalhando em soluções relacionadas ao Covid-19, mas que ainda não estão prontas para implantação ou validação imediata em cenário real.

[] Desenvolvo algoritmos de IA para análise de imagens médicas como Radiografias e Tomografias Computadorizadas e já tenho soluções relacionadas ao Covid-19 que julgo estarem prontas para implantação ou validação imediata em cenário real.

2. Se você teve experiência prévia no desenvolvimento de algoritmos de IA para análise de imagens médicas (como Radiografias e/ou Tomografias Computadorizadas) para outras doenças que não Covid-19, descreva a solução, como ela é utilizada por seus usuários, suas principais métricas e sua aplicação no sistema de saúde. (limitação de 4000 caracteres) [obrigatória]

3. Qual foi o seu projeto/produto mais importante em ciência de dados até hoje? Por quê? (limitação de 3000 caracteres) [obrigatória]

4. Ao desenvolver um projeto de ciência de dados, qual você considera a etapa mais importante para garantir que o produto proposto seja aderido pelos usuários? (limitação de 1500 caracteres) [obrigatória]

Em relação à solução a ser proposta neste edital, relacionada ao algoritmo voltado para detecção de Covid-19, seja ela existente ou não:

1. Qual será a abordagem proposta de resolução escolhida para o algoritmo? Descreva resumidamente o passo a passo do processo de construção do algoritmo a ser proposto, considerando processo de treinamento e abordagens para definição de threshold (limitação de 2000 caracteres). [obrigatória]

2. O algoritmo proposto na sua solução reconhece imagens de (as opções selecionadas abaixo serão os datasets aos quais você terá acesso no decorrer do processo): [obrigatória]

[] Tomografia computadorizada
[] Raios-X
[] Tomografia computadorizada e Raios-X
Caso seu projeto seja selecionado:

1. Quais seriam os próximos passos para sua implementação adequada? (limitação de 1500 caracteres) [obrigatória]

2. A partir do momento em que o produto começa a ser utilizado (já foi implantado), quais seriam as próximas etapas no desenvolvimento do algoritmo, considerando a adaptação à realidade do dia a dia do profissional na saúde? (limitação de 1500 caracteres) [obrigatória]

3. Em projetos anteriores ou pela sua experiência com algoritmos de treinamento de imagem, qual seria o intervalo de tempo recomendado para que um algoritmo similar seja treinado novamente (ou seja, uma vez implementado, qual deveria ser sua rotina para o retraining)? Justifique sua recomendação. (limitação de 2000 caracteres) [obrigatória]

4. Quais as principais métricas de avaliação que você utilizaria para avaliar a performance do produto, uma vez implementado? (limitação de 1000 caracteres) [obrigatória]

5. Descreva como um profissional deveria/poderia utilizar os resultados do seu algoritmo a ser proposto. Quais ressalvas devem ser consideradas neste processo? (limitação de 2000 caracteres) [obrigatória]

6. Quais as principais métricas de avaliação de uso que você recomenda para este algoritmo? Por quê? (limitação de 1000 caracteres) [obrigatória]

7. Você possui processos e estruturas de atendimento ao cliente? Se sim, descreva brevemente o processo utilizado em projetos anteriores. (limitação de 1000 caracteres) [obrigatória]

Caso você já esteja desenvolvendo uma solução voltada para Covid-19:

1. Qual a origem e tamanho da base de dados em que está sendo realizado o treinamento?

[excluímos uma pergunta aqui, sobre a matriz de confusão]

2. A solução informa o grau de comprometimento pulmonar nos pacientes suspeitos e confirmados com Covid-19?

[] Sim, a solução informa o grau de comprometimento pulmonar nos pacientes suspeitos e confirmados com Covid-19

[] Não, a solução não informa o grau de comprometimento pulmonar nos pacientes suspeitos e confirmados com Covid-19

3. A solução é capaz de classificar e indicar as áreas como normal ou patológica com uso de cores ou demarcação?

[] Sim, a solução é capaz de classificar e indicar as áreas como normal ou patológica com uso de cores ou demarcação

[] Não, solução não é capaz de classificar e indicar as áreas como normal ou patológica com uso de cores ou demarcação

4. É possível realizar a triagem e priorização dos pacientes para posterior análise dos médicos radiologistas?

[] Sim

[] Não

5. Em que tipo de interface é baseada sua solução:

[] Interface web;

[] Aplicativo instalável;

[] Algoritmo que se integra via API direto no Sistema PACS do cliente;

[] Outros. Descreva:

6. É possível realizar o processamento em grande quantidade de imagens?

[] Sim

[] Não

7. Em média, qual o tempo de processamento para cada imagem de radiografia:

[] Minha solução não faz processamento de imagens de radiografia.

[] Menos de 1 minutos

[] Entre 1 minutos e 3 minutos

[] Entre 3 minutos e 5 minutos

[] Mais de 5 minutos

8. Em média, qual o tempo de processamento para cada imagem de Tomografia Computadorizada:

[] Minha solução não faz processamento de imagens de tomografia computadorizada.

[] Menos de 1 minutos

[] Entre 1 minutos e 3 minutos

[] Entre 3 minutos e 5 minutos

[] Mais de 5 minutos

Sobre a equipe que compõe o desafio:

1. Descreva brevemente até 5 pessoas envolvidas no desenvolvimento do projeto, considerando título, experiência na área e papel exercido. Caso faça sentido, você pode incluir o link para o currículo Lattes ou para o perfil do LinkedIn (limitação de 2000 caracteres). [obrigatória]

2. Se você possuir, liste até 5 das suas principais publicações realizadas na área. (limitação de 1000 caracteres)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Chamamento 02/2019 – Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, Conforme Publicado no D.O. de 20-06-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, amparado pelo Decreto 60.333 de 03-04-2014, pelo Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica apresentado, conforme Tabela 1, o resultado do sorteio para complementação da lista ordenada para chamamento de docentes credenciados visando a oferta de disciplinas do 2º semestre de 2020, conforme as regras publicadas no D.O. do dia 20-06-2020.

2 - Para fins do cálculo dos tickets dos Sorteios referentes ao Edital de Chamamento 002/2019 (D.O. de 14-09-2019), foi utilizado o "Gerador de Tickets" implementado em Python cujo código se encontra disponível no sítio de transparência da Univesp <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

3 - Conforme estabelecido no item 8 do comunicado referente ao Edital de Chamamento 02/2019, publicado no D.O. do dia 20-06-2020, o resultado deste sorteio se limita exclusivamente à complementação da(s) lista(s) citada(s) no item 1.2 e não altera as demais regras de convocação e chamamento previstas no comunicado citado no mesmo item.

4 - A Tabela 1 apresentada corresponde a concatenação e consolidação do resultado do sorteio publicado no D.O. de 27-03-2020, com o resultado do sorteio para complementação da lista ocorrido em 20-06-2020, conforme item 6 do comunicado publicado no D.O. do dia 20-06-2020.

5 - Conforme item 5.4 do Edital de Chamamento 02/2019 fica estabelecido o prazo para recurso até as 17h do segundo dia útil após a publicação.

5.1 - Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor Acadêmico, por meio eletrônico, através do e-mail autores@univesp.br.

CODIGO	DISCIPLINA	Nº HABILITAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA SORTEIO	TICKET	POSIÇÃO
EID003	Tecnologias de Comunicação de Dados	0099/2020	Julio Cezar Estrella	25-03-2020	157013911	1
EID003	Tecnologias de Comunicação de Dados	0333/2020	Eduardo Paciencia Godoy	20-06-2020	688412058	2
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	0123/2020	Marcelo Fantinato	25-03-2020	795930323	1
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	0119/2020	Marcelo Garcia Manzato	25-03-2020	2121073433	2
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	0448/2020	Eduardo Ferro dos Santos	20-06-2020	1341520121	3
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	0242/2020	Christiane Marie Schweitzer	20-06-2020	1725127755	4
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	0492/2020	Lucas Francisco Wanner	20-06-2020	1883494951	5

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetes para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 25-06-2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 152/2020 (039516/2020-02)

A Cetes, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para Ramal 138 kv SE Rifaína e Subestação de Energia Rifaína, nos municípios de Pedregulho e Rifaína/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Intimação

Indiciado: M. T. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 05ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls., a saber: 1) Para oitiva das testemunhas de Defesa Marcos Catarino, Leonardo Vieira Rocha, Lucas Cardoso de Oliveira, Lurdes Aparecida Lopes, Lucivania Matias de Sá, Emily Gonçalves Morilha Micalley de Souza Cunha designo o dia 02-07-2020, às 14h. Para oitiva das testemunhas de Defesa João Batista Rocha, Leonardo Feitosa, André Marques dos Santos e Gabriel Ferreira da Silva, designo o dia 03-07-2020, às 14h. 2) As audiências serão realizadas por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar os depoimentos. 3) As defesas notificarão suas testemunhas (art. 287, Lei estadual 10.261/68), devendo encaminhar para o e-mail pge-ppd-5up@sp.gov.br até as 18h do dia 30-06-2020, os endereços eletrônicos (e-mail) e telefones das pessoas que desejam ouvir, sob pena de preclusão da prova. 4) As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com todas as orientações para participarem das videoconferências. 5) Intime-se os defensores Dr. Enzo Montanari Ramos Leme, OAB/SP 241.418, Dra. Luciana Branco de Mello Martin, OAB/SP 203.692, Dr. Luiz Antonio da Silva Junior, OAB/SP 347.202, Dr. Sudarcy Sansão de Lima, OAB/SP 166.264, Dra. Marcela Macedo de Lima Goulart, OAB/SP 188.118, Dra. Patricia Lafani Vucinic, OAB/SP 196.889 e Dra. Leda dos Santos Ramos, OAB/SP 371.207, (procurações às fls. 473, 457, 426, 422, 420, 408 e 503) dos termos deste despacho, bem como para que, até o dia 30-06-2020, encaminhem para o e-mail pge-ppd-5up@sp.gov.br os seus telefones de contato e os endereços eletrônicos (e-mail) que utilizarão para participarem das audiências virtuais e para receberem o link mencionado no item 4, fazendo referência ao processo, dia e horário das audiências. 6) Publique-se. Dr. Enzo Montanari Ramos Leme - OAB/SP 241.418
Dra. Luciana Branco de Mello Martin - OAB/SP 203.692
Dr. Luiz Antonio da Silva Junior - OAB/SP 347.202
Dr. Sudarcy Sansão de Lima - OAB/SP 166.264
Dra. Marcela Macedo de Lima Goulart - OAB/SP 188.118
Dra. Patricia Lafani Vucinic - OAB/SP 196.889
Dra. Leda dos Santos Ramos - OAB/SP 371.207
Processo Seduc 820/2016 – GDOC – 1000726-132410/2016
Indiciado: A. L. S.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 07ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 119, a saber: 1) Devidamente intimado, em 02-03-2020, e por várias vezes instado, por telefone e por e-mail (fls.115/118), a apresentar as Alegações Finais, haja vista que o prazo se iniciou antes da suspensão e, por essa razão, transcorreu normalmente, o Dr. Luiz Barbosa de Araújo não atendeu a determinação, até a presente data. 2) Assim, intime-se todos os advogados constantes no Instrumento de Mandato de fls. 99 e 100, para que se manifestem nos termos do artigo 292 da Lei 10.261/68, sob pena de expedição de ofício ao Conselho de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, para as providências cabíveis. 3) Encaminhe-se cópia desse Despacho, por e-mail, ao Dr. Luiz Barbosa de Araújo. 4) Publique-se, com urgência.

Dr. César Rodrigues Pimentel – OAB/SP 134.301
Dra. Maria Claudia Canale – OAB/SP 121.188
Dra. Cristiana Marisa Thozzi – OAB/SP 138.189
Dra. Adriana Andrea dos Santos – OAB/SP 154.168
Dra. Fernanda Linge Del Monte – OAB/SP 156.870
Dr. Marcus Vinicius Thomaz Seixas – OAB/SP 228.902
Dr. Francisco Ruiloba – OAB/SP 195.021
Dra. Tatiana Soares de Siqueira – OAB/SP 267.298
Dra. Fransilene dos Santos Santiago – OAB/SP 265.756
Dra. Christiane Tortorello – OAB/SP 176.823
Dra. Patricia Lafani Vucinic – OAB/SP 196.889
Dra. Cassia Pereira da Silva – OAB/SP 177.966
Dr. Tales Cunha Carretero – OAB/SP 318.833
Dr. José Benedito da Silva – OAB/SP 336.296
Dra. Meire Ana de Oliveira – OAB/SP 160.406
Dr. André Pereira dos Santos – OAB/SP 293.352

Dra. Leonela Tais da Silva – OAB/SP 393.344
Dr. Luiz Alberto Leite Gomes – OAB/SP 359.122
Dra. Luan Corti Santos – OAB/SP 227.964-E
Processo Seduc 2055474/2018 – GDOC – 1000726-137847/2019
Indiciado: R. C. S.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 07ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 151, a saber: 1) Devidamente intimado, em 04-03-2020, e por várias vezes instado, por telefone e por e-mail (fls.147/150), a apresentar as Alegações Finais, haja vista que o prazo se iniciou antes da suspensão e, por essa razão, transcorreu normalmente, o Dr. Luiz Barbosa de Araújo não atendeu a determinação, até a presente data. 2) Assim, intime-se todos os advogados constantes no Instrumento de Mandato de fls. 103 e 144, para que se manifestem nos termos do artigo 292 da Lei 10.261/68, sob pena de expedição de ofício ao Conselho de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, para as providências cabíveis. 3) Encaminhe-se cópia desse Despacho, por e-mail, ao Dr. Luiz Barbosa de Araújo. 4) Publique-se, com urgência.

Dr. César Rodrigues Pimentel – OAB/SP 134.301
Dra. Maria Claudia Canale – OAB/SP 121.188
Dra. Cristiana Marisa Thozzi – OAB/SP 138.189
Dra. Adriana Andrea dos Santos – OAB/SP 154.168
Dra. Fernanda Linge Del Monte – OAB/SP 156.870
Dr. Marcus Vinicius Thomaz Seixas – OAB/SP 228.902
Dr. Francisco Ruiloba – OAB/SP 195.021
Dra. Tatiana Soares de Siqueira – OAB/SP 267.298
Dra. Fransilene dos Santos Santiago – OAB/SP 265.756
Dra. Christiane Tortorello – OAB/SP 176.823
Dra. Patricia Lafani Vucinic – OAB/SP 196.889
Dra. Cassia Pereira da Silva – OAB/SP 177.966
Dr. Tales Cunha Carretero – OAB/SP 318.833
Dr. José Benedito da Silva – OAB/SP 336.296
Dra. Meire Ana de Oliveira – OAB/SP 160.406
Dr. André Pereira dos Santos – OAB/SP 293.352
Dra. Leonela Tais da Silva – OAB/SP 393.344
Dr. Luiz Alberto Leite Gomes – OAB/SP 359.122
Dra. Luan Corti Santos – OAB/SP 227.964-E
Processo Seduc 752267/2018 – GDOC – 1000726-650638/2018
Indiciado: T. N. R. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 08ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 171, a saber: 1) Vistas a defesa para as Alegações Finais. 2) Publique-se.

Dra. Fernanda Omena Sanches – OAB/SP 230.080
Dr. Márcio Antoni Santana – OAB/SP 234.772
Processo Seduc 3345216 – GDOC – 1000726-862843/2016
Indiciado: C. R. C.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 08ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 148, a saber: 1) Ante o tempo já transcorrido concedo 5 dias para se juntar as Alegações Finais. 2) Publique-se.
Dr. Marcus Vinicius Thomaz Seixas - OAB/SP 28.902
Processo Seduc 1027007/2018 – GDOC – 1000726-717378/2018
Indiciado: F. S. R.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 08ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua